



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Saneamento - SUPEL-SANE

ATA

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 1 - GARANTIA DE PROPOSTA, DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO E DECLARAÇÃO, 2 - PROPOSTA DE PREÇOS, 3 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES 1, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 90496/2025/SANE/SUPEL/RO

Aos **vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas da manhã**, a Comissão de Licitação da Concessão de Saneamento Básico, designada por determinação do Superintendente da SUPEL/RO, por meio da **Portaria nº 154, de 01 de julho de 2026**, no Brasil Bolsa, Balcão - B3, situado Rua XV de Novembro, 275, Centro, CEP 01013-001, São Paulo, com a finalidade de proceder com o recebimento dos Envelopes 1 - Garantia de Proposta, Documentos de Representação e Declaração, 2 - Proposta de Preços, 3 - Documentos de Habilitação e abertura dos Envelopes 1, referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 90496/2025 (SUPEL)** e **Nº 41/2027 (PNCP)**, formalizada pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0041.001517/2025-04**, cujo objeto é a **Concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário na área de concessão dos 40 (quarenta) municípios da Microrregião de Água e Esgoto no Estado de Rondônia - MRAE, instituída pela Lei Complementar estadual nº 1.200, de 13 de outubro de 2023, mediante critério de MENOR TARIFA, tendo por base o maior desconto ofertado sobre a ESTRUTURA TARIFÁRIA DE REFERÊNCIA, combinado com o MAIOR valor de OUTORGA FIXA. Finalizado o prazo estabelecido no item 26.2 e 26.3 do edital, às doze horas e um minuto**, registra-se que, não acudiram interessados em participarem da licitação, bem como não foi protocolado junto à B3 envelopes de **GARANTIA DE PROPOSTA, DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO E DECLARAÇÃO, PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, motivo pelo qual a Comissão de Contratação declarou a **LICITAÇÃO DESERTA**. Mais informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/publicacao/concurrencia-publica-internacional-90496-2025/>, bem como, através do e- mail: saneamentosupel@gmail.com. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a sessão, determinando lavrar a presente ATA, que vai assinada pelos membros da Comissão. São Paulo/SP, aos **vinte e dois dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às doze horas e um minuto**.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Luciana Pereira de Souza
Presidente da Comissão

Adriana Larissa da Silva Mendes Nascimento
Coordenadora da Comissão

Ivanir Barreira de Jesus
Membro da Comissão

Róger Martins Cardoso
Membro da Comissão

Roseanna Nascimento Alves da Silva
Membro da Comissão

Viviane Cristina Cabral do Nascimento de Alencar
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 22/09/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LARISSA DA SILVA M NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 22/09/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roseanna Nascimento Alves da Silva, Membro**, em 22/09/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Barreira de Jesus, Membro**, em 22/09/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Róger Martins Cardoso, Membro**, em 22/09/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE CRISTINA CABRAL DO NASCIMENTO, Membro**, em 22/09/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **76900427** e o código CRC **3155563F**.